



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

1. Enquadramento

No contexto actual de crescente austeridade económica e financeira no mundo e no país não podemos ficar indiferentes a todo este processo.

O agravamento das condições socioeconómicas das famílias e das empresas vem exigir uma intervenção imediata da autarquia ao nível do apoio social à comunidade e ao investimento privado. Também a situação económica do Município carece de medidas urgentes de forma a garantir a sua sustentabilidade financeira.

O papel de um decisor político responsável é, em tempos difíceis, fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como fim último garantir a qualidade de vida das populações e eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

A aprovação em Março de 2010 de um empréstimo bancário para saneamento financeiro do Município no valor de 9,6 milhões com vista à reprogramação da dívida e à consolidação dos passivos financeiros, veio vincular-nos perante o Tribunal de Contas, e demais entidades da tutela, do cumprimento dos pressupostos que estiveram na génese da aprovação do estudo e plano de saneamento financeiro (PSF) pela Câmara e Assembleia Municipais, em Setembro de 2009, mas também de um conjunto de medidas adicionais para redução da despesa assumidas por este executivo, em Fevereiro de 2010, como único meio de viabilização do plano apresentado. Estas medidas adicionais de redução de despesa resultaram do acréscimo de dívida registada nos últimos 6 meses do ano de 2009 (acréscimo de endividamento líquido no valor de 3.826.135,75€), na medida em que a dívida constante no PSF era, apenas, a registada, a 30 de Junho de 2009.

A juntar aos factos expostos acresce os resultados da auditoria externa às contas do Município de Alandroal que revelaram compromissos/responsabilidades financeiras futuras, mas já assumidas em 31 de Outubro de 2009, sem correspondente reflexo nas contas do Município:



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

	<u>Montante</u>
<u>Passivos não registados em 31 de Outubro de 2009</u>	
Dívida a pagar referente a várias empreitadas e fornecimentos de serviços, cujos trabalhos decorreram até 31/10/2009	(1.911.296)
Subsídio de férias e férias a pagar em 2010 e subsídio de Natal a pagar em 2009	(370.000)
Subsídios a devolver por projectos com aplicação indevida das verbas recebidas, sem despesa apresentada a co-financiamento e por projectos ainda não concluídos	(218.037)
Responsabilidades potenciais decorrentes de acções judiciais instauradas contra o Município e com probabilidade de perda	(182.921)
Responsabilidades por facturas recebidas até 8/01/2010, relativas a despesa não cabimentada, comprometida e executada até 31/10/2009	(56.128)
Especialização de juros decorridos até 31/10/2009 com empréstimos obtidos	(12.500)
	<u>(2.750.882)</u>
<u>Outras responsabilidades contingentes</u>	
Responsabilidades futuras por processos contra o Município sem indicação de probabilidade de perda	(1.249.796)
<u>Compromissos financeiros assumidos em 31 de Outubro de 2009</u>	
Responsabilidades assumidas com empreitadas e fornecimentos de bens e serviços que não se encontram cabimentadas em 31/10/2009	<u>(5.314.875)</u>

Os números revelam um valor total de 9.315.553€ de compromissos já assumidos e não reflectido nas contas do município, mas que se traduzirão em dívida efectiva no curto prazo.

A realidade das contas do município exige uma tomada de posição séria e responsável de forma a manter a autarquia “governável” e a garantir o cumprimento dos encargos fundamentais ao seu funcionamento, nomeadamente os recursos humanos.

Por outro lado, e indo de encontro às competências e atribuições do Município, torna-se fundamental assegurar um conjunto de medidas de apoio às empresas e às famílias que visem, essencialmente, o combate ao desemprego e que contribua para a retoma económica e para o combate à exclusão social.

Importa ainda referir que este plano deverá, em termos de actuação positiva, privilegiar uma estratégia de desenvolvimento que permita criar as dinâmicas



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

necessárias de forma a alavancar o desenvolvimento, recuperando o atraso e fomentando o futuro. A este nível é fundamental manter ou reforçar o esforço de investimento público.

Assim, este plano integra um conjunto de **medidas de redução da despesa do Município** onde se enquadram 22 medidas já adoptadas desde o início do mandato e 30 novas medidas a implementar, numa tentativa de redução imediata da despesa já no corrente ano. Propõem-se, ainda, 4 medidas do lado da receita.

O **plano de intervenção e combate à crise** divide-se em 4 eixos estratégicos de num total de 31 medidas de actuação:

- Eixo 1 – Apoio ao Associativismo no concelho de Alandroal: 2 Medidas
- Eixo 2 - Apoio às famílias residentes no concelho de Alandroal: 14 Medidas
- Eixo 3 - Apoio aos empresários do concelho de Alandroal: 12 Medidas
- Eixo 4 – Medidas de reforço do investimento municipal: 3 Medidas



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

2. Medidas de Redução da Despesa do Município

Como é do conhecimento geral, este executivo, assumiu um plano de saneamento financeiro de 9.650.000 euros para pagar dívida realizada. Este plano traduziu-se num empréstimo bancário de 12 anos (48 trimestres) com os seguintes encargos assumidos: 12 trimestres de juros no valor de 60.095,38€/trimestre; a partir do 12º trimestre, 300.055,36€/trimestre equivalente a amortização de capital e juros.

A auditoria externa às contas do Município, à data de 31 de Outubro de 2009, evidenciou compromissos/responsabilidades financeiras futuras no valor total de 9.315.553€ sem correspondente reflexo nas contas do Município.

Constata-se que, face ao incumprimento reiterado dos limites de endividamento líquido previstos no artigo 37.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, em 2007, 2008 e 2009, e apesar do Município ter sido notificado desse facto e de a Lei prever a aplicação de uma redução de 10% da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo número de duodécimos necessários até perfazer o montante em excesso do endividamento, esta retenção nunca foi efectivada. Contudo, através da publicação na IIª Série do Diário da República do Despacho n.º 15192/2010, de 7/10/2010 o Município vê-se agora sujeito à retenção de 10% do valor das transferências do fundo de equilíbrio financeiro já para 2010 e até 2011, por duodécimos e até perfazer o valor em excesso de 486.299,21€. Estamos a falar de menos 46.893,50€ nas transferências mensais para o Município (já foi retirado o valor correspondente ao mês de Outubro). Se o mesmo procedimento for adoptado para os anos seguintes, em que o incumprimento dos limites de endividamento se manteve e agravou, sem qualquer despudor ou preocupação de sustentabilidade orçamental ou compromisso inter-geracional, teremos que equacionar assumir uma ruptura financeira efectiva do Município de Alandroal prevendo-se não existirem disponibilidades financeiras para fazer face, inclusivamente, às despesas com pessoal.

É esta a realidade, devidamente documentada, da nossa Câmara Municipal. É, com certeza, com ela que teremos que viver e, acredito, que as primeiras soluções terão



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

que partir de dentro, do seu executivo, em primeira mão e enquanto responsável pela sua gestão, mas também dos seus funcionários, rosto visível e invisível de toda a actividade do Município. Já lá vai o tempo em que era preferível “fazer de conta” que estava tudo bem, recorrendo a concertos e viagens milionárias. Dirão alguns “mais cego é aquele que não quer ver”, dirão outros, é bem mais fácil viver e “vender” ilusões do que enfrentar com determinação os problemas e as dificuldades.

Os alandroalenses decidiram, democraticamente, que estava na hora de mudar o rumo e o destino do nosso concelho. Decidiram também, que isso deveria ser feito com o compromisso de, pelo menos, duas forças políticas, remetendo para o consenso e para um trabalho conjunto responsável e em prol da população. É a essa confiança que procuramos responder, diariamente, com o nosso trabalho.

Em tempos difíceis, como aqueles que correm, temos que ter a capacidade de adaptação necessária à nova realidade. É nesse sentido que trabalhamos e com esse propósito que preparámos um Plano de intervenção e combate à crise e medidas de redução da despesa do Município.

Ao nível da redução da despesa não podemos deixar de tornar público - quando se fazem exigências temos que ter a frontalidade e a transparência na identificação dos problemas - a resposta dada ao Tribunal de Contas em Fevereiro de 2010 numa tentativa de garantir a aprovação de um Plano de Saneamento financeiro que, apesar de restringir a actividade diária do Município e de comprometer o futuro de todos os Alandroalenses, era a única opção face ao estado de degradação das contas do Município.

*(...)“Nesse sentido, o novo Executivo do Município, eleito nas eleições de Outubro de 2009, assume o compromisso de cumprir o PSF aprovado, **a partir deste momento**, mantendo-se os grandes objectivos e as medidas previstas, nomeadamente, o de realizar não só um controlo rigoroso dos investimentos previstos, como também a de tomar, imediatamente, as acções económicas seguintes, (sugeridas na página 88 e 89 do PSF de maximização dos proveitos*



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

e de contenção de custos) que originarão as **poupanças expectáveis superiores às necessárias à concretização daquele PSF**, já em 2010 e anos seguintes:

- *Alteração dos processos e procedimentos relativos a autorização da despesa: maior exigência e rigor – competência directa e exclusiva do Sr. Presidente da Câmara - tendo em conta as necessidades associadas ao saneamento financeiro da Câmara Municipal; maior controlo na execução de obras públicas, por administração directa e empreitada (acompanhamento através de software próprio); de gestão de existências (implementação da contabilidade analítica e inventário permanente), e de compras de bens e serviços que originarão poupanças de, aproximadamente, 30% com a instalação da plataforma electrónica de contratação pública (o Estado prevê redução de 40%). Acresce a isto a simplificação administrativa resultante da utilização do balcão único de atendimento, da desmaterialização de processos e do incentivo à utilização do cartão único.*
- *Redução em 90% das despesas classificadas com subcontratos (espectáculos culturais e recreativos).*
- *Optimização das despesas com comunicações (móveis, fixas e escritas), através da renegociação de contratos e controle diário das mesmas, com poupanças esperadas de 25%.*
- *Redução anual despesas com seguros, através da elaboração de um novo procedimento de concursos anuais, com poupanças esperadas de 20%.*
- *Aumento da eficiência energética: Redução das despesas com a energia na iluminação pública, com a utilização intensiva das energias renováveis (solar) e outras (leds), com poupanças esperadas de 20%.*
- *Redução dos custos com trabalhos especializados (planos de urbanização e de pormenor e de assessoria jurídica serão feitos internamente) com poupanças esperadas de 10%.*
- *Limitação dos investimentos das Juntas de Freguesia, com poupança esperada de 50%.*
- *Redução das despesas financeiras: Eliminação dos juros de mora pelos atrasos de pagamentos a fornecedores a partir de 2010.*



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

- *Redução das despesas com o Pessoal: Eliminação de 90% das horas extras de trabalhadores destacados para espectáculos culturais e recreativos (subcontratos referidos); redução em 50% das ajudas de custos; redução total dos custos com os onze estagiários existentes; redução em 20% do valor das horas extras na sequência do aumento da eficiência dos recursos humanos em resultado da reestruturação e racionalização dos serviços acima referidos.*
- *Do lado da receita, mantêm-se o previsto no PSF, embora seja já expectável um valor superior em taxas e preços municipais (tabela de taxas e licenças) que se infere do estudo económico-financeiro que está, neste momento, a ser realizado, tendo em vista aplicação do art.º 8º e 9º (criação de taxas e actualização de valores) da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro que estabelece o regime geral das taxas das autarquias locais. O prazo de revogação das tabelas em vigor, de acordo com o artº 17º do mesmo diploma, foi objecto de prorrogação até Abril de 2010, de acordo com comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.*

(...)

O empréstimo bancário para saneamento financeiro do Município foi aprovado em Março de 2010. Apesar da implementação de algumas das medidas apresentadas ao Tribunal de Contas, e de outras para a redução de despesa, a situação financeira do Município agravou-se e tende a piorar, nomeadamente pela retenção de 10% nas transferências do fundo de equilíbrio financeiro, pelo incumprimento dos limites de endividamento em 2008, e pela redução nas transferências mensais da Administração Central previstas no Orçamento de Estado para 2011.

Torna-se, assim, necessário e imprescindível ao equilíbrio das contas do Município, extremamente frágil, e como forma de dar resposta aos encargos e actividade mínima desta Câmara Municipal avançar com um conjunto de medidas de redução de despesas, alguma já em execução outras a ser implementadas.

Algumas das medidas de redução de despesa que a seguir se apresentam, resultaram de sugestões apresentadas, essencialmente, pelos funcionários do



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

Município, na sequência da Reunião Geral de Trabalhadores realizada no dia 15 de Outubro de 2010 e da recolha de contributos.

Medidas de redução da despesa já adoptadas desde o início do mandato até à presente data

1. Cancelamento do cartão de crédito do Município, no dia 3 de Novembro de 2009, utilizado em exclusivo pelo anterior Presidente de Câmara, com um crédito autorizado de 15.000€. Desde esta data não existe qualquer cartão de crédito atribuído ao executivo.
2. Afectação do motorista ao serviço do Presidente da Câmara a tempo inteiro aos transportes do Município, nomeadamente transportes escolares, no dia 3 de Novembro de 2009. Permitiu, ainda, uma redução significativa no valor das horas extraordinárias e ajudas de custo.
3. Suspensão de todas as viagens ao estrangeiro de membros do executivo e funcionários durante todo o mandato.
4. Respeito pelo previsto na legislação em relação a ajudas de custo em representação do Município correspondente, nas dormidas, a hotéis de 3 estrelas.
5. Devolução da viatura 65-CP-23 BMW – Série 5 à Locarent antes do final do contrato, em 31 de Dezembro de 2010, sem penalizações e com a redução de 3 rendas mensais no valor de 855,53€. Esta medida justificou-se, não só, pelas dificuldades financeiras com o município se debate mas também, por uma questão de coerência na medida em que a carência ou mesmo ausência de viaturas municipais para transporte de crianças do Município não se coaduna com a manutenção de viaturas de topo de gama.
6. Diminuição de 5% do vencimento do Presidente da Câmara e Vereadores a tempo inteiro e dos membros do gabinete de apoio ao presidente: chefe de



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

gabinete, adjunto e secretária, por imposição da Lei do Orçamento de Estado e do Plano de Estabilidade e Crescimento – PEC.

7. Encerramento do fórum café concerto e redução das despesas com espectáculos da programação cultural do fórum.

8. Redução em 90% das despesas com espectáculos culturais e recreativos.

9. Eliminação de 90% das horas extras de trabalhadores destacados para espectáculos culturais e recreativos.

10. Eliminação dos custos com aluguer de tendas para a festa de natal dos funcionários e festa do idoso.

11. Redução para 1/3 das despesas associadas ao festival da juventude e festas de Setembro em 2010.

12. Cancelamento do protocolo com os serviços médicos cubanos e encaminhamento das situações detectadas para o serviço nacional de saúde.

13. Redução em 2/3 no valor dispendido pelo Município em corridas de touros através do recurso à concessão dos espectáculos.

14. Suspensão de participação em feiras e certames, no país e no estrangeiro, com stand promocional próprio.

15. Reorganização e optimização dos serviços de cantina e bar ao serviço dos funcionários do Município.

16. Optimização do sistema de compras/armazém de bens e serviços .

17. Simplificação administrativa e desmaterialização de processos.



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

18. Reutilização de mapa de registo de viaturas municipais, de acordo com o previsto na Lei.
19. Redução do volume de horas extraordinárias no cumprimento rigoroso da Lei.
20. Optimização das despesas com comunicações (fixas e móveis) através da renegociação de contratos com uma poupança de 40%.
21. Redução dos custos com trabalhos especializados, designadamente planos de urbanização e de pormenor e de assessoria jurídica.
22. Redução das despesas financeiras através da eliminação dos juros de mora pelos atrasos de pagamentos a fornecedores.

Medidas de redução da despesa a implementar

1. Diminuição, em 90%, das despesas com ajudas de custo associadas ao gabinete de apoio ao presidente e executivo.
2. Redução de 30% do Fundo de Maneio dos membros do executivo, excepto o destinado ao Cartão Social do Munícipe Idoso.
3. Alterar a periodicidade do Boletim Municipal “Coordenadas” de trimestral para quadrimestral.
4. Estudo integrado de renovação da frota do Município, incluindo viaturas de serviço ao executivo.
5. Redução, generalizada, das horas extraordinárias no Município de Alandroal através da reafecção e reorganização dos serviços no Município. Em termos gerais: redução em 30% das ajudas de custos; redução em 70% do valor das horas



"Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município"

extras na sequência do aumento da eficiência dos recursos humanos em resultado da reestruturação e racionalização dos serviços.

6. Terminar com a recolha de lixo ao fim de semana, através de uma redefinição dos circuitos de recolha de resíduos sólidos urbanos e criando uma cultura de "ambiente limpo" nos munícipes do concelho.

7. Redução para níveis simbólicos das iluminações de natal.

8. Alteração do modelo da festa de natal dos funcionários tendo em vista a redução dos custos associados, incluindo a entrega de presentes apenas às crianças.

9. Redução em 40% das actividades, e correspondente orçamento anual, nos sectores do desporto, lazer e cultura.

10. Redução da despesa com aquisição de jornais e revistas, incentivando a consulta on-line.

11. Criação de um "*cultura interna*" de poupança de energia nos edifícios do Município, nomeadamente: proibir a utilização em simultâneo de ar condicionado e aquecedores eléctricos; desligar os computadores, incluindo monitores e impressoras, luzes e aquecimento, inclusive durante o período de almoço.

12. Criar uma "*guerra aberta*" ao desperdício de papel incentivando as seguintes medidas de poupança: fotocopiar documentos apenas em último caso, e utilizar a função *dupla face* nas fotocópias; reutilizar papel, quando apenas se encontrar impresso de um dos lados, para impressão de legislação, arquivo morto e outras listagens; utilizar o e-mail em detrimento dos telefones e telemóveis: Não telefone, envie um e-mail!

13. Estudo integrado de redução do consumo de papel e gastos com consumíveis de impressora e fotocopiadora.



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

14. Redução em 40% nas despesas com festividades e celebrações da responsabilidade da autarquia, por exemplo, Dia da Mulher, comemorações do 25 de Abril, festival da juventude e festas de Setembro.
15. Encerramento, temporário, do posto de turismo de Terena e concentração dos serviços no posto de turismo de Alandroal.
16. Redução do horário de funcionamento das Piscinas municipais no horário de Inverno para o período das 15 horas às 21 Horas.
17. Optimização da utilização de edifícios propriedade do Município com redução das rendas correspondentes.
18. Redução no apoio às associações desportivas, sociais, culturais e recreativas do concelho com fixação de apoios financeiros máximos e através da criação de um Regulamento de Apoio que contribua e incentive a auto-sustentabilidade das associações e suas actividades.
19. Redução no apoio às comissões de festas/associações para a realização das festividades do concelho. Apoio a apenas uma festa por localidade/ano. O apoio a atribuir será traduzido em apoio logístico (cedência de equipamentos sem montagem e desmontagem dos mesmos) ou apoio financeiro, que nunca poderá ser superior a 750€ (1.500€ para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boanova e da Santa Cruz - Aldeia da Venda).
20. Suspensão dos transportes que não sejam para fins, exclusivamente, escolares. Redução das despesas com transportes municipais através da suspensão dos empréstimos e cedências às instituições, incluindo Juntas de Freguesia, no ano de 2011. Transposição dos empréstimos e cedências, eventuais, de transportes para os Protocolos de apoio às associações do concelho. Redução em 1/3 das cedências de autocarros ao Agrupamento de escolas do concelho através de uma planificação pormenorizada das actividades escolares.



"Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município"

21. Criação de paragens/abrigos de passageiros no concelho para servir a rodoviária e os transportes municipais.
22. Cantina municipal a funcionar em exclusivo com refeições servidas no local, com suspensão das "refeições para fora". Manutenção do espaço da cantina destinado a refeições trazidas de casa pelos funcionários.
23. Ajustamentos nos *plafonds* dos telemóveis do Município e cancelamento de assinaturas de serviços de televisão por cabo.
24. Maior controlo na execução de obras públicas, por administração directa ou empreitada, tendo em vista a redução em 50% dos custos com revisão de preços e eliminação de trabalhos a mais.
25. Eliminação de custos com fiscalização externa, afectando técnicos do Município para esse fim.
26. Abertura de concurso público para contratação dos seguros do Município, representando uma redução na despesa de cerca de 30%.
27. Abertura de concurso público para aquisição de combustíveis, representando uma redução expectável na despesa de cerca de 20%.
28. Operacionalização do funcionamento do armazém do Município em articulação com o aprovisionamento através da implementação da contabilidade de custos.
29. Continuação do trabalho de diminuição de custos administrativos (desmaterialização de processos) através de um processo de simplificação administrativa que culminará na instalação do balcão único de atendimento.
30. Redução dos montantes previstos nos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, para o ano de 2011, em valor proporcional à redução das receitas transferidas directamente do orçamento de estado para o Município,



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

reflectindo assim os cortes nas transferências previstas/a prever no orçamento de estado e as retenções resultantes do Despacho n.º 15 193/2010 de 7/10. Apesar desta redução, mantemos o compromisso, já honrado em 2010, de que os pagamentos correspondentes serão efectuados mensalmente, salvo alguma situação excepcional devidamente justificada.

Também do lado da receita se prevê:

- Aumento no valor das taxas e preços municipais (entrada em vigor do regulamento e tabela de taxas e preços do Município de Alandroal) na sequência do estudo económico-financeiro elaborado de acordo com a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro que estabelece o regime geral das taxas das autarquias locais.
- Levantamento e registo de todos os terrenos propriedade do Município e dispersos pelo concelho.
- Levantamento e registo de todos os imóveis propriedade do Município.
- Alienação de todos os terrenos e imóveis, sem interesse estratégico, e que possam constituir receita extraordinária para o Município.



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

3. Plano de Intervenção e Combate à Crise

Eixo 1 - Apoio ao Associativismo no concelho de Alandroal

1. Reforço da Cooperação com as colectividades – Apoio ao Associativismo

Concretização de protocolos de cooperação com as várias associações do concelho tendo em conta o papel fundamental que lhes é atribuído na dinamização de actividades culturais, recreativas e desportivas que importa potenciar, em especial num momento particular de crise económica acentuada. Estes protocolos deverão ter em conta as medidas previstas no âmbito da redução das despesas.

2. Reforço do Apoio e da Cooperação com instituições de Solidariedade Social

Também as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) do concelho atravessam grandes e graves dificuldades financeiras comprometendo, de alguma forma, a sua actuação em áreas fundamentais como o apoio às famílias mais carenciadas mas, essencialmente, o apoio directo aos idosos deste concelho. Esta situação não é alheia aos compromissos financeiros assumidos com a execução de candidaturas ao PARES que não foram, integralmente, cumpridos pelo Município.

Pretende-se, igualmente, manter o apoio a novas candidaturas, sempre que se traduzam num aumento efectivo da qualidade de vida das populações, mediante parecer favorável da rede social.

Eixo 2 - Apoio às famílias residentes no concelho de Alandroal

Criação de um Fundo Social destinado às famílias e pessoas com menos recursos e mais vulneráveis e frágeis perante a actual crise económica, designadamente, idosos, desempregados beneficiários do Rendimento social de inserção (RSI) e outras situações devidamente documentadas. Designadamente:



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

1. Comparticipação de medicamentos a portadores do Cartão Social Múncipe Idoso
Comparticipação de 50% na parte que cabe ao utente, nas despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde, sempre que estes sejam considerados pelo médico assistente como indispensáveis (doenças crónicas) e sujeitos à taxa de 6% do IVA.
Continuar a garantir o pagamento atempado das despesas associadas a medicamentos a idosos portadores do Cartão Social Múncipe Idoso.
2. Celebração de Protocolos com diversas clínicas/empresas tendo em vista a criação de condições preferenciais e descontos especiais aos utentes do Cartão Social do Múncipe Idoso.
3. Comparticipação variável no apoio a pequenas obras e reparações na própria residência – Programa de Melhoramentos Habitacionais
Implementação do Programa de Melhoramentos Habitacionais, de acordo com o Regulamento para Melhoramentos Habitacionais no Município de alandroal publicado no Apêndice n.º 29, II série, n.º 49 de 27 de Fevereiro de 2004, num montante total máximo para 2011 de 60.000€ e um valor máximo de 3.000€/intervenção que se traduzirá num número mínimo de 20 intervenções.
4. Comparticipação variável no arrendamento até ao valor de 50€/mensais em casos comprovados de carência e dificuldades económica
Com esta medida prevê-se o apoio directo a cerca de 20 famílias.
5. Comparticipação variável nos transportes para consultas fora do concelho, mediante protocolo a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros de Alandroal.
6. Oferta dos manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo.
Medida já executado no ano lectivo 2010/2011 e que se pretende manter no próximo ano lectivo.



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

7. Atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior e pagamento a tempo e horas dos correspondentes valores atribuídos

Assegurar o pagamento atempado das bolsas de estudo para o ensino superior. No ano de 2009 foram atribuídas 34 bolsas de estudo num encargo total de 22.900€ para autarquia.

8. Comparticipação variável da mensalidade da Creche, em função dos rendimentos do agregado familiar.

9. Atribuição de vales para compras de bens de 1ª necessidade

Contratualizar com fornecedores locais, até ao valor mensal de 50€ por agregado familiar, em vales de compras de bens de 1ª necessidade.

10. Criação de loja destinada à recolha de donativos em produtos não perecíveis de 1ª necessidade

Pretende-se criar uma loja destinada à recolha de donativos em produtos perecíveis de 1ª necessidade, como sejam, artigos de vestuário, produtos de higiene e brinquedos. Esta acção será executada através de protocolo a estabelecer com as instituições do concelho que têm vindo a realizar estes serviços.

11. Alargamento do apoio financeiro ao nascimento, eliminando o limite de idade do casal.

12. Em parceria com as entidades executoras dos CLDS's no concelho de Alandroal, realizar pequenas reparações nas habitações dos utentes do Cartão Social do Municípe Idoso.

13. Reactivação do Protocolo com a Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores (DECO) tendo em vista a prestação de apoio jurídico gratuito às famílias, consumidores e instituições do concelho.



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

14. Comparticipação variável, e até ao valor máximo de 50€/mensais, nas despesas gerais dos agregados familiares, em casos comprovados de carência e insolvência, no âmbito do protocolo entre o Município e a DECO.

Eixo 3 - Apoio aos empresários do concelho de Alandroal

Com este conjunto de medidas pretende-se fomentar o desenvolvimento económico, criando condições para a instalação de empresas no concelho.

O município passará a disponibilizar um conjunto de benefícios económicos e de medidas concretas de forma a reforçar a capacidade das pequenas empresas, aumentar a sua competitividade, bem como criar condições para aumentar a empregabilidade e diminuir as situações de precariedade no concelho. Por outro lado, procurar-se-á apostar no empreendedorismo através de um conjunto de incentivas e apoio à criação de empresas e do próprio emprego.

1. Criação e instalação do Gabinete Alandroal a Crescer

Criação do Gabinete Alandroal a crescer tendo em vista o apoio ao investimento.

2. Redução da Taxa da DERRAMA

No ano de 2010, o Município pode prescindir de uma verba, até 36.000 euros, pela redução da taxa da Derrama com o objectivo de aliviar a carga fiscal que pesa sobre as empresas do concelho, em especial as de menor dimensão. Assim, pretende-se a fixação de uma taxa de Derrama em 1% para todas as empresas do concelho com facturação inferior a 100.000 euros em 2009.

3. Conclusão do processo de expropriação de terrenos na Zona Oficial de Santiago Maior, passando pelo pagamento das respectivas indemnizações aos proprietários tendo em vista o registo dos lotes e, conseqüentemente, a sua venda.



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

4. Benefício de 10% do valor de aquisição de terrenos nas zonas industriais de Alandroal e Santiago Maior para quem faça escritura e inicie a construção num espaço máximo de 6 meses.
5. Preparação do arranque da 2ª fase da Zona Oficial de Santiago Maior.
6. Linha de crédito aos empresários do concelho/Microcrédito
Através de um protocolo com a ADRAL – Agência desenvolvimento regional do Alentejo, criação de uma linha de crédito a empresários do concelho com juros bonificados. Incentivo e apoio ao Microcrédito no concelho.
7. Isenção ou redução das Taxas Municipais para a fixação de novas empresas ou de novos investimentos no concelho em função do número de postos de trabalho criados.
8. Bonificação no pagamento de taxas municipais para empresários que criem estágios profissionais.
9. Bonificação no pagamento de taxas municipais para empresários que se comprometam e comprovem não efectuar despedimentos.
10. Criação de uma Bolsa de Estágios na autarquia que constituirá uma bolsa de recrutamento para os empresários locais.
11. Privilegiar na consulta a fornecedores, as empresas locais para o fornecimento de bens e serviços.
12. Pagamento das dívidas a fornecedores locais num prazo máximo de 90 dias após o processamento da factura.



“Plano de Intervenção e Combate à Crise e Medidas de Redução da Despesa do Município”

Eixo 4 - Medidas de Reforço do Investimento Municipal

1. Prioridade máxima à educação com a conclusão do reordenamento da Rede Escolar do Concelho

Garantir a conclusão da obra do Centro Educativo de Pias e gimnodesportivo.

Através de acordo com a Direcção Regional da Educação do Alentejo, concluir a EBI Diogo Lopes Sequeira de Alandroal com a construção do novo pavilhão desportivo e a conclusão dos arranjos exteriores do complexo.

Construção de uma Creche em Santiago Maior.

Construir um novo bloco no complexo da EBI Diogo Lopes Sequeira para instalação do ensino pré-escolar.

Construção do Pólo Escolar em Terena no actual recinto da EB1.

Aquisições de viatura destinadas, exclusivamente, ao transporte escolar.

2. Prioridade à Habitação a custos acessíveis no concelho

Concluir as obras dos Loteamentos Municipais e apoiar as famílias na concretização do seu projecto de habitação.

3. Construção e consolidação da Rede de Equipamentos Sociais no concelho

Criar condições para a conclusão da Biblioteca Municipal e Complexo Desportivo de Alandroal.